



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 015 de 28 de junho 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede o Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Francisco Pimentel da Silva ‘Zé da Mercearia’.”

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Francisco Pimentel da Silva ‘Zé da Mercearia’**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia-MG.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 28 de junho de 2022.

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

